



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

PROJETO DE LEI Nº 001/2014

“Dispõe sobre a alteração do nome da Rua São Paulo do Conjunto Habitacional José Antônio Rodrigues, para Rua Pedro Vespaziano dos Santos e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Lutécia, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o nome da Rua São Paulo, que se situa no trecho compreendido entre a Rua Henrique Boteri e Rua Alvino Giroto, do Conjunto Habitacional José Antônio Rodrigues, para Rua Pedro Vespaziano dos Santos (Pedro Lagoano).

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à nova denominação de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakami”, 22 de janeiro de 2014.



Vanderlei Natal Lucas
VANDERLEI NATAL LUCAS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Ilustres Vereadores

Este Vereador propõe aos nobres pares a presente propositura, tendo em vista a importância deste legislativo em homenagear pessoas da nossa comunidade que deixou de certa forma, uma legado na história do nosso município, mesmo se tratando de pessoas humildes como foi o Senhor Pedro Vespaziano dos Santos. Cidadão de grande valor, caráter, conduta ilibada e excelente pai de família.

O Sr. Pedro Lagoano, como era carinhosamente chamado, nasceu em 16 de abril de 1934, na cidade de Atalaia, Estado do Alagoas, mas foi neste Estado de São Paulo, importante ente da Federação, que fincou suas raízes, como fizeram muitos nordestinos da sua época. Nas idas e vindas da vida, acabou por conhecer aqui, a jovem Maria Antônia dos Santos, com quem se casou no ano de 1952, na Igreja Santo Antônio da cidade de Marília, e dessa união tiveram 11 filhos biológicos e um adotivo. Estabeleceu-se no ano de 1953 na Usina Santa Lina, município de Quatá; mais tarde veio para o município de Lutécia, onde passou a trabalhar na Fazenda que na época era denominada "Companhia", conhecida hoje por Fazenda "Marco Aurélio", pertencente na ocasião ao Norte Americano naturalizado brasileiro, Senhor Lee Broch. Ao sair da fazenda, isso na década de 1970, mudou-se com a família para a cidade, onde construiu uma Casa de madeira na Rua Manoel Rodrigues, passando a trabalhar como fiscal de trabalhadores rurais em diversas propriedades. Anos depois, referida casa pegou fogo, destruindo todos os pertences de uma vida inteira. Mas o Senhor Pedro Lagoano, não se deu por vencido e com muita fé em Deus, como que ressurgindo das cinzas, construiu naquele mesmo lugar outra casa, desta vez de alvenaria, onde hoje está lotado o Posto de Saúde da Família e, com suas parcas economias, ainda na década de 1970, comprou um ônibus usado, com o qual passou a transportar trabalhadores rurais para a Usina de Cana de Açúcar "Santa Amélia" no município de Maracáí, fazendo com que diminuísse o desemprego em nossa cidade, pois estes trabalhadores, eram contratados pela referida usina, através do incentivo do Senhor Pedro Lagoano, que os procuravam em suas



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

residências para referido mister. Anos mais tarde já possuía três ônibus, transportando em média 120 pessoas diariamente. Depois de incansável e abnegado trabalho, o Senhor Pedro veio a falecer em 20 de abril de 2000, deixando um grande vazio no seio da nossa comunidade, mas por outro lado, deixou o seu exemplo de vida e dedicação, tanto aos seus filhos como aos munícipes, de que diante das adversidades que a vida nos prega, não devemos desistir nunca. Portanto, somos-lhe gratos pelo que fez de importante ao nosso município, dando emprego a centenas de pessoas, em uma ocasião que mingrava a diversidade de trabalho rural na região.

Como se vê, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, são pessoas como o Senhor Pedro Vespaziano dos Santos que precisam ser homenageadas por este legislativo, que sem alarde e sem pretensão alguma, mas com humildade, deu a sua colaboração na história do nosso município, e sendo assim, colocar o seu nome em um logradouro da nossa cidade, será uma forma de reconhecimento e gratidão junto à sua família por tudo o que ele fez por Lutécia, razão pela qual solicito aos nobres Edis a aprovarem por unanimidade o referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakami”, 22 de janeiro de 2014.


VANDERLEI NATAL LUCAS

Vereador - PT



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA, EM 3 DE FEVEREIRO DE 2014.

RELAÇÃO DOS VEREADORES

Projeto de Lei do Legislativo nº 1/2014, de autoria do Vereador Vanderlei Natal Lucas, Dispõe sobre a alteração do nome da Rua São Paulo do Conjunto Habitacional José Antônio Rodrigues, para Rua Pedro Vespaziano dos Santos e dá outras providências."

1. Vereador Jose Rafael G. Monteiro (X) SIM () NÃO
2. Vereador Renato Carlos Leati (X) SIM () NÃO
3. Vereador Carlos Henrique dos Santos (X) SIM () NÃO
4. Vereador Edson Carlos Magosso (X) SIM () NÃO
5. Vereador Edundo Giroto (X) SIM () NÃO
6. Vereador Vanderlei Natal Lucas (X) SIM () NÃO
7. Vereador Jose Mano (X) SIM () NÃO
8. Vereador Percio Roque Romano (X) SIM () NÃO
9. Vereador Publio do Roche de Lima (X) SIM () NÃO